

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 2.425/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de lavagem de decantador/floculador na estação de tratamento de água ETA-A.

CONTRATADA: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENCAO DE CAIXAS D AGUA LTDA

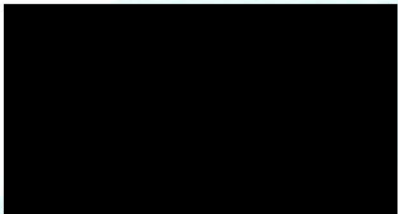
Trata-se de reajuste do Contrato, solicitado pela **CONTRATADA**, analisado pelo **Gestor**, analisado pela SOT/DIF, DJR e aprovado pela **DSE** às fls. 329 a 340, referente ao reajuste do preço, em conformidade com o referido contrato e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/2023.

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato 085/2022.
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 4.858,10.
- Índice reajuste: 5,054280%

Jundiaí, 29/09/2025


KAREN CRISTINA TASAKA

Gerente de Tratamento de Água em Substituição


ULISSES NICIOLI JUNIOR

 Diretor de Obras, Conservação e Operações

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 4.858,10, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 29/09/2025


Antonio Carlos Chequin
Diretor de Manutenção

DAE S/A - Água e Esgoto

JOÃO JOSÉ VIVEIROS

 Diretor Superintendente de Engenharia





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEN DE COMPRA Nº 2025/001055

Empresa Razão Social: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENCAO DE CAIXAS D AGUA	
Nome Fantasia: LIMP ACQUA	
CNPJ: 16.600.495/0001-20	Inscr. Estadual: 421019939119
Endereço: RUA GERONIMO BASSI, 188/	
Cidade: LOUVEIRA	UF: SP CEP: 13294.366
Contato: FRANCISCO ROSA MAIA	Fone: (19) 3848-1807 Fone/Fax:
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0047/2022 Processo nº.: 2.425/2022
Condição de Pagamento: 15 DDL	Prazo de Entrega:
Local para Entrega: 	Data do Pedido: 29/09/25

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-0134 (AC-DOP-006) - Desc. Completa:	GTA	0,00%	4.858,1000	4.858,10
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 4.858,10		Total Pedido: R\$ 4.858,10	

Observações: **Apostilamento - Contratação de empresa para lavagem de decantadores/floculadores da ETA-Anhangabaú - CT 085/2022**

Gerência de Compras e Contratações

Fausto Marcel César
 Gerente de Compras e Contratações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Ordenador de Despesa

Eng. Ulisses Nicioli Junior
 Diretor de Operações
 CREA 5061930128
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

Antonio Carlos Chequin
 Diretor de Manutenção
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/001055) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) A DAE S/A - Água e Esgoto, a partir de 15/10/2025, deixará de efetuar pagamentos através de boletos bancários na tentativa de evitar fraudes e no dever de desenvolver mecanismo de segurança junto as empresas contratadas. Desta maneira, solicitamos atualizar seus dados bancários para transferência, através do e-mail contasapagar@daejundiai.com.br.
- 3) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 4) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 5) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 6) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 7) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA, DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 8) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 8.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 8.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 9) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5- Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.